



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 495/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DA SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 468/2021 DE 14/05/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 23 de maio de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 468/2021 de 14 de maio de 2021, da servidora JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2270 Página 113-114 Ano: X

Data: 25/05/2021

Servidora **ADRIANA ABREU CONSOLARO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 154.075.969-54, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 187/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A64AB818

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de maio de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E4F4CD27

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2021 a 16 de maio, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:000EBC0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MICHELE LINARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2021 a 22 de maio de 2021, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 332/2012 de 11 de junho de 2012, exercendo o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B7C3F87E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DA SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 468/2021 DE 14/05/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 23 de maio de 2021, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, concedida através da Portaria nº. 468/2021 de 14 de maio de 2021, da servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: EFB9F700

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2021**

CONTRATA A SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE:

I – Contratar, a partir de 03 de maio de 2021, a Senhora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 050/2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeada através da Portaria nº. 131/2021, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, contrata em regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B466C5FB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 074/2021**

Interessado: Secretaria de Saúde Municipal
Objeto: Locação de imóvel na Rua Mathias Candil nº 1730, QD: 38-A, LT: 1 Iporã/PR, para adequação do setor de Almoxarifado para a secretaria municipal da saúde deste município.
Valor Mensal: R\$. 1.000,00 (Hum mil reais).
Prazo: 12 (dez) meses
Contratada: MARIA APARECIDA FURQUIM PIVATO
CPF: 945.647.529-87
Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 24 de Maio de 2021.
Hailton Joaquim de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.046/2021-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 074/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Art. 26, e Art. 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 24 de Maio de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 11D8526A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
023/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
023/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 048/2021
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 023/2021
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum), destinados a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
MÁXIMO: R\$ 82.171,45 (oitenta e dois mil e cento e setenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Código Reduzido: 21 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004.2004.3.390.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 22 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004.2004.3.390.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 23 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004.2004.3.390.30.00.00, fonte 01511 para a Secretaria Municipal de Administração Geral; Código Reduzido: 83 – Programática Funcional: 05.002.26.782.0032.2016.3.3.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 95 – Programática Funcional: 05.003.15.451.0022.2080.3.3.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 102 – Programática Funcional: 05.004.26.782.0032.2017.3.3.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 107 – Programática Funcional: 05.005.15.452.0023.2019.3.3.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 114 – Programática Funcional: 05.007.18.544.0026.2021.3.3.90.30.00.00, fonte 01504; para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação; Código Reduzido: 273 – Programática Funcional: